



Governo do Distrito Federal

Casa Civil do Distrito Federal

Unidade de Controle e Administração de Contratos

Diretoria de Acompanhamento e Controle de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2021 - CASA CIVIL, aos Termos do Padrão nº 14/2002.

Contrato SIGGO: 042638

Processo SEI-GDF nº 00002-00005257/2020-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 3º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, representada neste ato por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO**, matrícula GDF nº 1.701.502-2, Identidade r [REDACTED] na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal substituta, com delegação de competência prevista conforme a Ordem de Serviço nº 04, de 26 de março de 2021, e conforme as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal - [Decreto nº 32.598/2010](#); [Lei nº 7.377/2023](#); e art. 3º, II, a, da [Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020](#), publicada no [DODF nº 238](#), de 18/12/2020, p. 28, e da **CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 2º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, representada neste ato pelo **ROSSANO SOARES BOHNERT**, Matrícula GDF: 1.709.015-6, Matrícula CBMDF: 1400154, [REDACTED] na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, com delegação de competências previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e do outro lado a Empresa **OI S.A "Em Recuperação Judicial"**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - CEP: 20230-070, representada por **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, CPF [REDACTED] **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, CPF [REDACTED] na qualidade de Representantes Legais, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1 - Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no **§2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993** e Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2021, para o período compreendido de **20/01/2024 a 20/01/2025**;

2.2 - Reajustar o contrato em aproximadamente **4,81% (quatro inteiros e oitenta e um por cento)**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, conforme Proposta da empresa (SEI-GDF nº 127758013).

Nº do item	Descrição do item	Qnt	Valor Unitário	Valor total
12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E1, INSTALAÇÃO DE FEIXE DIGITAL E1 2MBPS, COM 30 CANAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E2, INSTALAÇÃO DE FAIXA DE RAMAIS DDR, COM 100 RAMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E3, ASSINATURA BÁSICA DE ACESSO DIGITAL E1 2MBPS, COM 30 CANAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	144	R\$ 477,05	R\$ 68.695,69
15	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E4, ASSINATURA BÁSICA DA FAIXA DE RAMAIS DDR, COM 100 RAMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	144	R\$ 246,514	R\$ 35.498,00
16	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E5, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO LOCAL FIXO- FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1.161.290	R\$ 0,07411	R\$ 86.059,96
17	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E6, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO LOCAL FIXO- MÓVEL (VC1), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	414.985	R\$ 0,6175	R\$ 256.249,17
18	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E7, MUDANÇA DE ENDEREÇO DO ACESSO E1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3	R\$ 1109,459	R\$ 3.328,38
TOTAL				R\$ 449.831,20

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 12(doze) meses, a contar do dia 20/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e Do Registro

A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela

Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Brasília/2024.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

Subsecretária de Administração Geral substituta

ROSSANO SOARES BOHNERT

Chefe da Casa Militar do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Representante Legal

VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Durate Fiorentini, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.00125652-1, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 17/01/2024, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO SOARES BOHNERT - Ten-Cel. QOBM/Comb. Matr.1709015-6, Chefe da Casa Militar do Distrito Federal em exercício**, em 18/01/2024, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130853054 código CRC= **E19C982A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 61 3961 4717

Sítio - www.casacivil.df.gov.br

